



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2023**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, recursos de Excesso de receita repassado pelo Fundo Ministério da Saúde. Inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023**

**A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito Especial ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, recursos de excesso de receita repassado pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 452.800,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), **para a melhoria e qualificações do prédio Centro Odontológico Francisca Eunice Maciel**. Conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

|                              |                                         |                     |        |                       |
|------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|--------|-----------------------|
| <b>0211</b>                  | <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>    |                     |        |                       |
| <b>01</b>                    | <b>Fundo Municipal de Saúde -SEMSAU</b> |                     |        |                       |
| <b>10.301.0018.9436.0000</b> | <b>CAPTAÇÃO PONDERADA AT. BÁSICA</b>    |                     |        |                       |
| 4.4.90.51.00                 | 1.601                                   | Obras e Instalações | F- A/C | R\$ 452.800,00        |
| <b>Total Geral</b>           |                                         |                     |        | <b>R\$ 452.800,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de excesso de receita repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

| Descrição                                                 | Nº C/C | Restos a Pagar | Recursos não Comprometidos | Utilizado no presente Ato |                       |
|-----------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
|                                                           |        |                |                            | Livre                     | Fonte                 |
| Excesso de Receita repassado pelo Fundo Nacional de Saúde |        |                |                            |                           | R\$ 452.800,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                         |        |                |                            |                           | <b>R\$ 452.800,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de fevereiro de 2023.

**RAISSA DA SILVA PAES**

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 13/02/2023 às 11:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **242131** e o código verificador **9BB1227D**.

| Anexos |           |            |                        |
|--------|-----------|------------|------------------------|
| Seq.   | Documento | Data       | ID                     |
| 1      | ANEXOS 0  | 13/02/2023 | <a href="#">242643</a> |

| Documentos Relacionados |           |            |                        |
|-------------------------|-----------|------------|------------------------|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID                     |
| 1                       | Ofício 25 | 10/02/2023 | <a href="#">242124</a> |

Referência: [Processo nº 57-6/2023](#).

Docto ID: 242131 v1